



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

CNPJ 18.244.335/0001-10

Rua José Coutinho, nº 39 - Centro

E-mail: gabinete@santoantoniodoamparo.mg.gov.br Tel: 3863-2777

PORTARIA Nº 6.542/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor.”

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado(a) para exercer função de AGENTE FEDERATIVO DE ESCOLA DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA EM SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, a Sra. Valéria Mendes Fidelis Lisboa, portadora do CPF nº 042.988.756-60.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Amparo-MG, 30 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2022.08.30 16:14:38 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal**

